DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.267, de 22 de março de 2018.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer Jurídico nº. 179/2018, de 21 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Município, que deferiu a prorrogação de prazo para realização dos exames complementares;

Considerando que o candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, não foi incluído no Decreto de nomeação nº. 7256, de 09 de março de 2018, pelo motivo acima citado.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado regularmente convocado através do Decreto nº. 7.227, de 22 de fevereiro de 2018, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
37°	013138	ABEL DA SILVA LOPES	27,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.269, de 23 de março de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.231, de 27 de fevereiro de 2018, para os seguintes cargos:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
48°	012288	ALESSANDRA STEFANELLI PEREIRA	26,00
50°	014346	ANA APARECIDA ALVES BELON	26,00
52°	014140	VANDER LUIZ BATISTA	26,00

II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	010178	DHIONATAN FRANCISCO MARQUES	28,00
2°	012032	ELLEN CRISTINA FERREIRA SILVA DE PAULO	27,00
3°	011540	ANA CRISTINA CORREA	26,00
4°	013010	HETACIA VIEIRA DE ALMEIDA	26,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posses no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.270, de 23 de março de 2018.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº. 7.253, de 07 de março de 2018, para o seguinte cargo:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
8º	157	ELLEN MORAIS MARTINS	31	-	31

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de licitação – Processo nº. 27/2.018 – Pregão Presencial nº. 11/2.018 – Sistema de Registro de Preço nº. 01/2.018. Objeto: Registrar preço para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de roçagem, capinagem, limpeza, transporte e destinação final de resíduos provenientes das atividades executadas e prestação de serviços no reparo de sistemas de drenagem de águas pluviais em diversos locais do município, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 09 de abril de 2.018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes/. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 23 de março de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 30/2.018 – Pregão Presencial nº. 13/2.018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da parte elétrica / eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços, para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.018. Data para apresentação das propostas até as 09h15min do dia 13 de abril de 2.018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 23 de março de 2.018. Flávio Prando Franco – Prefeito Municipal.